



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria -geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Equipe de Divisão de Análise e
Apropriação Contábil (DICLA)

Aprovado por:
Secretário-Geral da Secretaria-
Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Data da
VIGÊNCIA:**
20/06/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	CONTABILIZAR RECEITAS E DESPESAS PROVENIENTES DE FONTES DIRETAMENTE ARRECADADAS	PAT n° 12	Revisão: 00
Atividade:	CONTABILIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – FONTE 232 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

Sequência	Tarefas
1	SERAC recebe da Divisão de Exame de Prestação de Contas, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DIPEC) processo de adiantamento concedido.
2	Havendo devolução de saldo não utilizado encaminha o processo ao GBPCF para autorizar a anulação da despesa/empenho não utilizado/devolvido retornando o valor a dotação disponível e o consequente registro no GRP, pela DITES, dessa anulação/devolução.
3	Após o retorno do processo, o SERAC registra no SIAFE-Rio a contabilização da GD de Anulação do Saldo do Adiantamento por meio das anulações simultâneas das OB, PD, NL e NE bem como, se for o caso, o rendimento da aplicação financeira referente ao adiantamento concedido ao servidor e a baixa do adiantamento.
4	Atualiza controle interno.
5	Encaminha o processo a DILAF para emissão da NAD de anulação do valor não utilizado/devolvido, com o respectivo registro no GRP, e posterior remessa do processo a DIPEC.
6	Verifica no GRP o lançamento referente a NAD de anulação do empenho.
7	Atualiza controle interno.